



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 059/2005 DE 1º/08/2005.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 498/01 de 10/09/2001, nº 499/01 de 10/09/2001 e nº 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 004/2005 de 21/01/2005, e,

MOTIVADOS: Atestado de Licença Maternidade da Servidora MARINA SPIER MARTINI.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera Carga Horária de 20 para 40 horas semanais da Servidora SIMPLICIA MARIA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor I, nível 61 do Grupo VI – MAG, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, pelo período de 1º/08/2005 a 11/11/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

